

ERRATA EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 005/2024

COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE

O presidente da Comissão de Seleção de Pessoal da Cooperativa de Trabalho e Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte (COFASPI), instituída por meio da resolução 002/2024 de 01/04/2024 pela presidência da instituição, torna público uma ERRATA no edital 005/2024 para o Processo Seletivo Simplificado visando o **CADASTRO DE RESERVA** de profissionais para atuar como técnicos (as) em recursos naturais, no âmbito das ações da COFASPI no território Piemonte da Diamantina.

**ONDE SE LÊ:**

# PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O procedimento de inscrição se dará, exclusivamente, pelos seguintes meios:

1. Entrega de Currículo Vitae e respectivas comprovações pelo endereço eletrônico da COFASPI (seleçao@cofaspi.com.br) contendo no título a vaga pretendida.

Ex: *SELEÇÃO\_ Nº\_ 005/2024\_COFASPI*

1. Entrega de Currículo Vitae e respectivas comprovações na sede da entidade localizada na Fazenda Alagoinhas, S/Nº, Zona Rural. Em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição: *SELEÇÃO\_ Nº\_ 005/2024\_COFASPI Nome do (a) candidato (a).*

**LEIA-SE:**

# PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O procedimento de inscrição se dará, exclusivamente, pelos seguintes meios:

1. Entrega de Currículo Vitae e respectivas comprovações pelo endereço eletrônico da COFASPI (**seletivo@cofaspi.com.br**) contendo no título a vaga pretendida.

Ex: *SELEÇÃO\_ Nº\_ 005/2024\_COFASPI*

1. Entrega de Currículo Vitae e respectivas comprovações na sede da entidade localizada na Fazenda Alagoinhas, S/Nº, Zona Rural. Em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição: *SELEÇÃO\_ Nº\_ 005/2024\_COFASPI Nome do (a) candidato (a).*

**Jacobina-BA, 17 de julho de 2024.**

LEONARDO LINO CARVALHO

Presidente da Comissão de Seleção